



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 281-3087 CEP-48600

PROJETO DE LEI Nº 23 /92.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL O CLUBE DOS VELHINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública no âmbito municipal, o **CLUBE DOS VELHINHOS**, fundado em 02 de julho de 1963, com sede à Rua das Caraibeiras, s/n, CHESF, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 04 de agosto de 1992.

ROQUE MANOEL DE OLIVEIRA

- VEREADOR -

Atesto o Recebimento = prato-04/92

Em 04 de agosto de 19 92

Senalucis
Câmara

A PROVADO NA SESSÃO 8940
DE 11/08/92 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 11/08/92

PRESIDENTE